



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001403/20 de 26 de Maio de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001445/19 de 11 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(79) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0100 - Obrigações Patronais 5.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.154,00

(154) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-0101 - Contratação por Tempo Determinado 1.164,00

(161) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0101 - Obrigações Patronais 7.400,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(216) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.069-0102 - Contratação por Tempo Determinado 3.436,00

(307) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-0159 - Obrigações Patronais 380,00

(238) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(383) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo 1.000,00

Total Suplementação: 56.534,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo 5.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(166) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo 35.154,00

(122) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-0101 - Contratação por Tempo Determinado 7.400,00

(166) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo 1.164,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.069-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.436,00

(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 380,00

(235) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0102 - Material de Consumo 3.000,00

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 26 / 05 / 2020
611



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001403/20 de 26 de Maio de 2020

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(395) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.000,00

Total Anulação:

56.534,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

